



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Unaí - MG 07 de fevereiro de 2007

Ao senhor (a),

Almeida Ap. Cruz Silva
Rua Rato de Minas, nº 700 B. Jardins

38610-000 - Unaí/ MG

Ref: PROCESSO Nº 8071 /2005.

Solicitação (Faz)

Prezado (a) senhor (a),

Comunicamos que o processo protocolado nesta Prefeitura em 12/03/05,
sob o número acima identificado foi devidamente analisado pelo
(a) Secretaria Municipal de Governo, conforme cópia
do parecer em anexo.

Em razão do exposto e eventuais dúvidas, seu processo se encontra arquivado
na Divisão de Comunicação Interna (Protocolo) desta Prefeitura.

Respeitosamente,


Marcelo Bruno Farães
Chefe Divisão de Comunicação Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Unai MG, 08 de fevereiro de 2007.

Notificação

Cumprindo a determinação do Secretario Municipal de Governo, fica o senhor (a) Alvine Aparecida Eug. Silva, **notificado** a comparecer no prazo de **30 (dias)** na sede da Administração Municipal, sito Praça JK, S/Nº, no Gabinete da **Procuradoria Geral do Município**, para tratar da comprovação do cumprimento da legislação pertinente (Lei nº 1.765/99 e suas alterações).

Respeitosamente,


Marcelo Bruno Farães

Chefe Divisão Comunicação Interna.

Ao Senhor (a) Alvine Aparecida Eug. Silva.

Rua Rua Patos de Minas nº 700.

Bairro Jardim Unai/MG Cep 38610-000.



Prefeitura Municipal de Unai

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 38.610-000



A:

Celso Antonio Mota Fernandes

Rua Capitão Carlos Gonzaga, 159 - Bairro Cocheira

38.610-000 - Unai - MG

CORREIOS AO REMETENTE
UD - UNAI - MG

☒ MUDOU-SE ☐ RECUSADO
☐ DESCONHECIDO ☐ NÃO PROCURADO

08 FEV 2007

☒ NÚMERO INEXISTENTE ☐ INFORMAÇÃO INCOMPLETA
☐ END. INSUFICIENTE ☐ PELO PORTADOR
☐ FALTOU: ☐ OUTROS

INTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

UNAI:





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Unai -MG 07 de fevereiro de 2007

Ao senhor (a),

celso Antonio Neto Fernandes

Rua Capitão P. Gonzaga, nº 153 B. Redeirão

38610-000 - Unai/ MG

Ref: PROCESSO Nº 871 /2005.

Solicitação (Faz)

Prezado (a) senhor (a),

Comunicamos que o processo protocolado nesta Prefeitura em 12/03/05, sob o número acima identificado foi devidamente analisado pelo (a) Secretaria Municipal de Governo, conforme cópia do parecer em anexo.

Em razão do exposto e eventuais dúvidas, seu processo se encontra arquivado na Divisão de Comunicação Interna (Protocolo) desta Prefeitura.

Respeitosamente,


Marcelo Bruno Farães
Chefe Divisão de Comunicação Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Unai MG, 08 de fevereiro de 2007.

Notificação

Cumprindo a determinação do Secretario Municipal de Governo, fica o senhor (a) celso Antonio Mota Fernandes, **notificado** a comparecer no prazo de **30 (dias)** na sede da Administração Municipal, sito Praça JK, S/Nº, no Gabinete da **Procuradoria Geral do Município**, para tratar da comprovação do cumprimento da legislação pertinente (Lei nº 1.765/99 e suas alterações).

Respeitosamente,


Marcelo Bruno Farães

Chefe Divisão Comunicação Interna.

Ao Senhor (a) celso Antonio Mota Fernandes.

Rua Capitão P. Gonçalves nº 159.

Bairro Coelho Unai/MG Cep 38610-000.



Prefeitura Municipal de Unai

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 38.610-000



CARTA

7397090801/2011 R/M

MUNICÍPIO
DE UNAI

CORREIOS

A:

Claudio Nor Barbosa de Silva

R. Governador Galadães - 2.157 - Bairro Divinéia

38.610.000 - Unai - MG

CORREIOS AO REMETENTE
UD - UNAI - MG

☐ ENDERECO
☐ DESCONHECIDO

☐ RECUSADO
☐ NÃO PROCURADO

09 FEV 2007

☒ NUMERO INEXISTENTE
☐ END. INSUFICIENTE
☐ FALTOU

☐ INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO PORTEIRO/SINDICO
☐ OUTROS

EINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: / /

SS./MAT.: **NILTON REIS PEREIRA**
8.419.069-2

28/





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Unaí -MG 07 de fevereiro de 2007

Ao senhor (a),

Elan Dionísio Barbosa da Silva

Rua IV. Governador Valadarez, nº 2.187 B. Divinópolis.

38610-000 - Unaí/ MG

Ref: PROCESSO Nº 8073 /2005.

Solicitação (Faz)

Prezado (a) senhor (a),

Comunicamos que o processo protocolado nesta Prefeitura em 12/09/05, sob o número acima identificado foi devidamente analisado pelo (a) Secretaria Municipal de Governo, conforme cópia do parecer em anexo.

Em razão do exposto e eventuais dúvidas, seu processo se encontra arquivado na Divisão de Comunicação Interna (Protocolo) desta Prefeitura.

Respeitosamente,


Marcelo Bruno Farães
Chefe Divisão de Comunicação Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Unai MG, 08 de fevereiro de 2007.

Notificação

Cumprindo a determinação do Secretario Municipal de Governo, fica o senhor (a) Cláudio Roberto Barbosa da Silva, **notificado** a comparecer no prazo de **30 (dias)** na sede da Administração Municipal, sito Praça JK, S/Nº, no Gabinete da **Procuradoria Geral do Município**, para tratar da comprovação do cumprimento da legislação pertinente (Lei nº 1.765/99 e suas alterações).

Respeitosamente,


Marcelo Bruno Farães

Chefe Divisão Comunicação Interna.

Ao Senhor (a) Cláudio Roberto Barbosa da Silva.

Rua Av. Governador Valadares nº 2.187.

Bairro Divinópolis Unai/MG Cep 38610-000.



Prefeitura Municipal de Unai

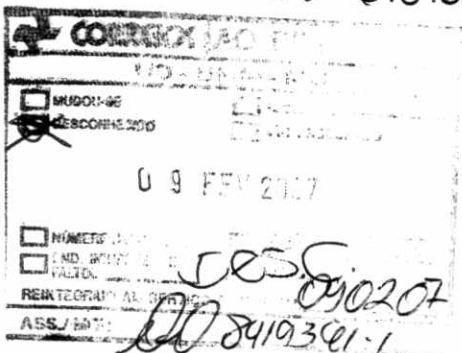
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 38.610-000



A:

Edivânia Dias Fernandes

Rua Calisto Martins de Melo - 475 - Apt 104 -
38.610.000 - Unai - mg



AO REMETENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Unai -MG 07 de fevereiro de 2007

Ao senhor (a),

Edvânia Dias Fernandes

Rua Pe. Roberto M. de Melo, nº 425 B. Centro
apt. 104

38610-000 - Unai/ MG

Ref: PROCESSO Nº 8071 /2005.

Solicitação (Faz)

Prezado (a) senhor (a),

Comunicamos que o processo protocolado nesta Prefeitura em 12/09/05,
sob o número acima identificado foi devidamente analisado pelo
(a) Secretaria Municipal de Governo, conforme cópia
do parecer em anexo.

Em razão do exposto e eventuais dúvidas, seu processo se encontra arquivado
na Divisão de Comunicação Interna (Protocolo) desta Prefeitura.

Respeitosamente,


Marcelo Bruno Farães
Chefe Divisão de Comunicação Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Unai MG, 08 de fevereiro de 2007.

Notificação

Cumprindo a determinação do Secretário Municipal de Governo, fica o senhor (a) Edivânia Dias Fernandes, **notificado** a comparecer no prazo de **30 (dias)** na sede da Administração Municipal, sito Praça JK, S/Nº, no Gabinete da **Procuradoria Geral do Município**, para tratar da comprovação do cumprimento da legislação pertinente (Lei nº 1.765/99 e suas alterações).

Respeitosamente,


Marcelo Bruno Farães

Chefe Divisão Comunicação Interna.

Ao Senhor (a) Edivânia Dias Fernandes.

Rua Calisto Martins de Melo nº 475 apt. 104

Bairro Centro Unai/MG Cep 38610-000.



Prefeitura Municipal de Unai

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 38.610-000



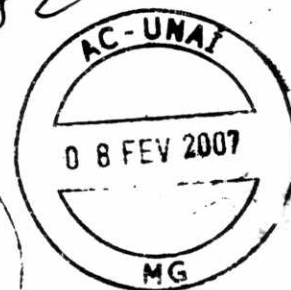
A:

José Geraldo Rodrigues Gonçalves

Rua José do Patrocínio - 377 - Bairro Contos

38.610-000 - Unai - MG

AO REMETENTE



AR

PESO / WEIGHT (kg)

VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RB

5 6 7 4 5 3 8 4 5

BR





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Unai -MG 07 de fevereiro de 2007

Ao senhor (a),

José Geraldo Rodrigues Gonçalves

Rua José do Patrocínio, nº 377 B. Centro

38610-000 - Unai/ MG

Ref: PROCESSO Nº 8071 /2005.

Solicitação (Faz)

Prezado (a) senhor (a),

Comunicamos que o processo protocolado nesta Prefeitura em 12/09/05, sob o número acima identificado foi devidamente analisado pelo (a) Secretaria Municipal de Governo, conforme cópia do parecer em anexo.

Em razão do exposto e eventuais dúvidas, seu processo se encontra arquivado na Divisão de Comunicação Interna (Protocolo) desta Prefeitura.

Respeitosamente,


Marcelo Bruno Farães
Chefe Divisão de Comunicação Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Unai MG, 08 de fevereiro de 2007.

Notificação

Cumprindo a determinação do Secretario Municipal de Governo, fica o senhor (a) José Geraldo Rodrigues Gonçalves, **notificado** a comparecer no prazo de **30 (dias)** na sede da Administração Municipal, sito Praça JK, S/Nº, no Gabinete da **Procuradoria Geral do Município**, para tratar da comprovação do cumprimento da legislação pertinente (Lei nº 1.765/99 e suas alterações).

Respeitosamente,


Marcelo Bruno Farães

Chefe Divisão Comunicação Interna.

Ao Senhor (a) José Geraldo Rodrigues Gonçalves.

Rua José do Patrocinador, nº 377.

Bairro Centro Unai/MG Cep 38610-000.



Prefeitura Municipal de Unai

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 38.610-000



A:

Maício de Freitas Saladas

Rua Lato de Minas - 246 - Bairro Jardim

38.610.000 - Unai - mg

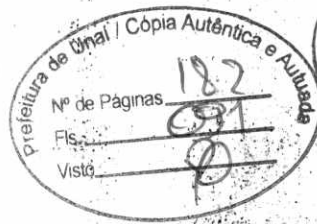


RECEBIDA AO RECEBIMENTO
UNAI - MG
RECEBIDO
☐ RECUSADO
☐ NÃO PROCURADO
09 FEB 2007
INFORMAÇÃO FORNECIDA
PELO PORTEIRO/SERVIDOR
OUTROS
RECEBIDO AO SERVIÇO
PÚBLICO DE JACUS P. DE SOUSA
09 FEB 2007





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Unai -MG 07 de fevereiro de 200 7

Ao senhor (a),

Marcos de Freitas Valada

Rua Patos de Minas, nº 246 B. Jardim

38610-000 - Unai/ MG

Ref: PROCESSO Nº 8071 /2005.

Solicitação (Faz)

Prezado (a) senhor (a),

Comunicamos que o processo protocolado nesta Prefeitura em 12/09/05, sob o número acima identificado foi devidamente analisado pelo (a) Secretaria Municipal de Governo, conforme cópia do parecer em anexo.

Em razão do exposto e eventuais dúvidas, seu processo se encontra arquivado na Divisão de Comunicação Interna (Protocolo) desta Prefeitura.

Respeitosamente,


Marcelo Bruno Farães
Chefe Divisão de Comunicação Interna



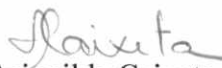
CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, encerra-se o primeiro volume do presente processo.
O assunto continuará sendo tratado no segundo volume, que leva o mesmo número do processo e as mesmas especificações.

Unai, 26 de outubro de 2011; 67º da Instalação do Município.


Servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, com o mesmo número e especificações, abre-se o segundo volume para o processo do Projeto de Lei n.º 88/2011, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que altera a Lei n.º 1.765, de 30 de agosto de 1999, que “dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos estudantes do ensino superior, estabelece contrapartida ...”; desobriga a prestação de serviços comunitários ao Município na forma que especifica e dá outras providências, iniciando-se com a folha 101.

Unai, 26 de outubro de 2011; 67º da Instalação do Município.

Servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Unai MG, 08 de fevereiro de 2007.

Notificação

Cumprindo a determinação do Secretário Municipal de Governo, fica o senhor (a) Marcelo Bruno Farães, **notificado** a comparecer no prazo de **30 (dias)** na sede da Administração Municipal, sito Praça JK, S/Nº, no Gabinete da **Procuradoria Geral do Município**, para tratar da comprovação do cumprimento da legislação pertinente (Lei nº 1.765/99 e suas alterações).

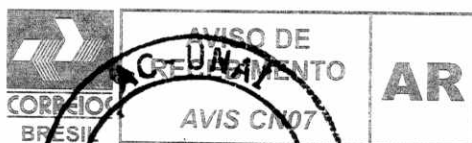
Respeitosamente,

Marcelo Bruno Farães
Chefe Divisão Comunicação Interna.

Ao Senhor (a) Marcelo Bruno Farães.

Rua Rato de Urso nº 246.

Bairro Jardim Unai/MG Cep 38610-000.



RB 5 6 7 4 5 3 8 2 3 BR



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
08 FEB 2007

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
MG

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
09/02/07	12/02/07	13/02/07
15:20 h	16:27 h	15:40 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIAL E DE L'EXPÉDITEUR
Prefeitura Municipal de Unai

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Dicion

CIDADE / LOCALITE
PRAÇA JK, S/N CENTRO

CEP 38.610-000 - UNAI - MG

BRASIL





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Unai -MG 07 de fevereiro de 2007

Ao senhor (a),

Patronilla Evangelista Alves
Rua Wigilia Justina Ribeiro, nº 83 B. Centro

38610-000 - Unai/ MG

Ref: PROCESSO Nº 8071 /2005.

Solicitação (Fog)

Prezado (a) senhor (a),

Comunicamos que o processo protocolado nesta Prefeitura em 12/09/05,
sob o número acima identificado foi devidamente analisado pelo
(a) Secretaria Municipal de Governo, conforme cópia
do parecer em anexo.

Em razão do exposto e eventuais dúvidas, seu processo se encontra arquivado
na Divisão de Comunicação Interna (Protocolo) desta Prefeitura.

Respeitosamente,


Marcelo Bruno Farães
Chefe Divisão de Comunicação Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Unaí MG, 08 de fevereiro de 2007.

Notificação

Cumprindo a determinação do Secretario Municipal de Governo, fica o senhor (a) Petronilla Evangelista Alves, **notificado** a comparecer no prazo de **30 (dias)** na sede da Administração Municipal, sito Praça JK, S/Nº, no Gabinete da **Procuradoria Geral do Município**, para tratar da comprovação do cumprimento da legislação pertinente (Lei nº 1.765/99 e suas alterações).

Respeitosamente,


Marcelo Bruno Fariaes

Chefe Divisão Comunicação Interna.

Ao Senhor (a) Petronilla Evangelista Alves.

Rua Vigilio Justino Ribeiro nº 81.

Bairro Centro Unaí/MG Cep 38610-000.



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

RB 5 6 7 4 5 3 8 1 0 BR



CORREIOS
BRASIL

AC - UNAI - 07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

08 FEV 2007

UNIDADE DE POSTAGEM / UNITÉ DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

RECEBER COM LETRA DE FORMA

RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Prefeitura Municipal de Unai

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Disco

CIDADE / LOCALITÉ

*PRAÇA JK, S/N CENTRO
CEP 38.610-000 - UNAI - MG*

UF

BRASIL

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Unaí - MG 07 de fevereiro de 2007

Ao senhor (a),

Ronaldo Ap. Rodrigues de Souza

Rua Juvêncio Correia, nº 337 B. Galiléia

38610-000 - Unaí/ MG

Ref: PROCESSO Nº 8071 /2005.

Solicitação (Fog)

Prezado (a) senhor (a),

Comunicamos que o processo protocolado nesta Prefeitura em 12/09/05, sob o número acima identificado foi devidamente analisado pelo (a) Secretaria Municipal de Governo, conforme cópia do parecer em anexo.

Em razão do exposto e eventuais dúvidas, seu processo se encontra arquivado na Divisão de Comunicação Interna (Protocolo) desta Prefeitura.

Respeitosamente,

Marcelo Bruno Farães
Chefe Divisão de Comunicação Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Unai MG, 08 de fevereiro de 2007.

Notificação

Cumprindo a determinação do Secretario Municipal de Governo, fica o senhor (a) Ronaldo M. Rodrigues de Souza, **notificado** a comparecer no prazo de **30 (dias)** na sede da Administração Municipal, sito Praça JK, S/Nº, no Gabinete da **Procuradoria Geral do Município**, para tratar da comprovação do cumprimento da legislação pertinente (Lei nº 1.765/99 e suas alterações).

Respeitosamente,


Marcelo Bruno Farães
Chefe Divisão Comunicação Interna.

Ao Senhor (a) Ronaldo M. Rodrigues de Souza
Rua João de Deus nº 337.
Bairro Jacaré Unai/MG Cep 38610-000.